



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Tomada de Preços nº 2022.10.31.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa/pessoa física **AM BEZERRA SERVIÇOS, CONST. E PROMOÇÕES LTDA - ME**, totalizando sua proposta em R\$ 170.257,32 (cento e setenta mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

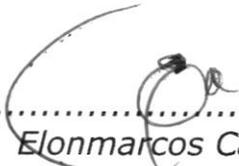
Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, 17 de Julho de 2023.

.....  
  
Elonmarcos Candido Correia  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Várzea Alegre**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Tomada de Preços nº 2022.10.31.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma do Estádio Público Municipal o Juremal, no Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa AM BEZERRA SERVIÇOS, CONST. E PROMOÇÕES LTDA - ME, totalizando sua proposta no valor de R\$ 170.257,32 (cento e setenta mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Elonmarcos Candido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. **Data da Homologação e Adjudicação:** 17 de Julho de 2023.

Várzea Alegre - CE, 17 de Julho de 2023.

  
ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.31.1



**Publicado por:**  
Antonio Jean da Silva  
**Código Identificador:**3912ADD5

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 228, DE 18 DE JULHO DE 2023.**

Designa servidores para compor a Comissão Organizadora para organizar e coordenar todos os trabalhos pertinentes à realização do Processo de Seleção Simplificada 002/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho para realização de contratação temporária de servidores públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69 especialmente em seus incisos II, VII, e no Art. 99, II, "c", todos da Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal que determina que a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** o permissivo constitucional, editado por meio da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, estabelecendo que o recrutamento do pessoal deve ser feito mediante processo seletivo simplificado, dispensando a realização de concurso público;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais nº 181, de 24 de janeiro de 1997 e a Lei nº 901, de 16 de abril de 2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir uma Comissão para organizar e coordenar todos os trabalhos pertinente à realização do Processo de Seleção Simplificada, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho para realização de contratação temporária de servidores públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Organizadora para organizar e coordenar todos os trabalhos pertinentes à realização do Processo de Seleção Simplificada 002/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho para realização de contratação temporária de

servidores públicos, com poderes para realizarem todo o necessário para o bom desempenho desta função:

**PEDRO ROQUE DE ARAUJO ALMEIDA** - matrícula 6243;

**MARCELO FERREIRA LIMA** - matrícula 1533;

**LAURA RAQUEL DE ALMEIDA LEANDRO** - matrícula 5862;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará, em 18 de maio de 2023.

**JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes  
**Código Identificador:**21CCE486

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.31.1**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO.** Tomada de Preços nº 2022.10.31.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma do Estádio Público Municipal o Juremal, no Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa AM BEZERRA SERVIÇOS, CONST. E PROMOÇÕES LTDA - ME, totalizando sua proposta no valor de R\$ 170.257,32 (cento e setenta mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Elonmarcos Candido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. **Data da Homologação e Adjudicação:** 17 de Julho de 2023.

Várzea Alegre - CE, 17 de Julho de 2023.

**ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**Publicado por:**  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
**Código Identificador:**E9ACBDCD

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EDITAL Nº 001/2023 SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O Município de Guaraciaba do Norte, através da Secretaria da Assistência Social, considerando o disposto no art. 37, IX, da CRFB/88, art. 154, XIV, da Constituição do Estado do Ceará, art. 19, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte e a Lei Municipal nº 1057/2013, que estabelece os casos de contratação por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público o Edital nº 001/2023, que disciplina o Processo de Seleção Simplificada, conforme disposto neste edital, visando atender situação de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo qual será regido por este Edital e demais normas que venham a ser publicadas e que passarão a integrá-lo para todos os efeitos legais.

**1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Seleção Pública Simplificada regida pelo presente Edital, será executado por empresa contratada para tal fim, supervisionada e acompanhada pela Comissão Especial nomeada por meio da Portaria de nº 002/2023 do Poder Executivo de Guaraciaba/CE.

1.2 Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgados no flanelógrafo da sede da Prefeitura Municipal e perfil público do site oficial do Município de Guaraciaba do Norte, relativos ao certame.

1.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos relativos a esta Seleção Pública Simplificada, bem como atender aos prazos e condições nelas estipulados.

1.4 Nenhum(a) candidato(a) poderá se utilizar de artifícios que venham a prejudicar o Processo de Seleção Simplificada, sob pena de ser eliminado.

1.5 A convocação dos classificados será realizada através de e-mail e/ou contato telefônico.

1.6 A contratação se dará pelo período de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período e alterado a critério da administração, nos termos da Lei Municipal nº 1057/2013.

1.7 Os candidatos serão informados sobre o resultado da seleção simplificada através do site oficial do Município de Guaraciaba do Norte.